

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO**  
**MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 21 de Março de 2017, para a Entidade formadora

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES BEATRIZ SERPA BRANCO**

na modalidade **Oficina de formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

**Avaliação nos ensinos básico e secundário: como avaliar para o sucesso educativo?**

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-91417/17

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 06 de Março de 2020

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação especial.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 21 de Março de 2017

O Secretário do CCPFC

  
(Álvaro Santos)